

6. EQUIPE TÉCNICA

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica - UNIEP

Rubens de Oliveira

Gerente da UNIEP

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica - UNIEP

Silvânia Maria de Holanda

Coordenadora

Unidade SENAI/SINOP

André Henrique dos Santos

Gerente

Lindayara Michelle de Sousa

Analista de Gestão

Emanuelli Minetto

Coordenador Administrativo e Financeiro

Alessandra Agenor de Moura Garcia

Coordenadora Pedagógica

Kallinca Barbieri

Secretária Escolar

Beatriz Gobatto

Agente de Relações com Mercado

Bruno de Oliveira Lacerda

Supervisor Técnico de Educação

Equipe Pedagógica e de Suporte

Allan Rafael Schone
Cirlene Natal
Eduardo Martins
Graziele Birk
Jaqueline A. E. Pothin
Priscila de Paula
Denise R. Roseno
Diego de Lima
Ederson Ribeiro Leite
Eliza Pereira
Fernando Pavarim
Helen Caren Brod
Irisnéia Moura
Juciléia Moraes
Keidielei Pereira
Leandra F. Miranda
Luciana Reis
Maristela Witeck
Neiva Patucci
Renata Aparecida
Renata Oliveira
Rodrigo Saquetti
Rosangela Figueiredo
Simone L. Cesáreo
André H. dos Santos
Gilson Tischler
Kaly C. Silva

Paulo Cesar da Costa
Dayana Luiza Schwerz
Diogo Cardoso
Erico L. Saraiva
Everton Luiz de Toni
Jackes Silom
James Andrade
Jenai Ferreira
Jó Alves Barbosa
Jonas Francio
Marcelo Vanderlinde Jr.
Rafael A. de Lima
Roseli Feron Rosseto
Sheila K. de Souza
Valdirene A. Furtado
Vinicius Lens Michelin
Adriana Samuel
Andressa M. Fiori
Jéssica Vanessa Davila
Jocasta Gehler
Jossimara Duarte
Juliana S. Seger
Kelly C. Oliveira
Neilor Ribas
Silvaine de Castro
Tatiane P. Schnayder

Cenário da Indústria no MT

O Mato Grosso é um dos estados mais ricos e diversificados do Brasil. É o quarto estado de maior crescimento econômico do país (PIB 2011), e apresenta crescimento acima da média Brasil.

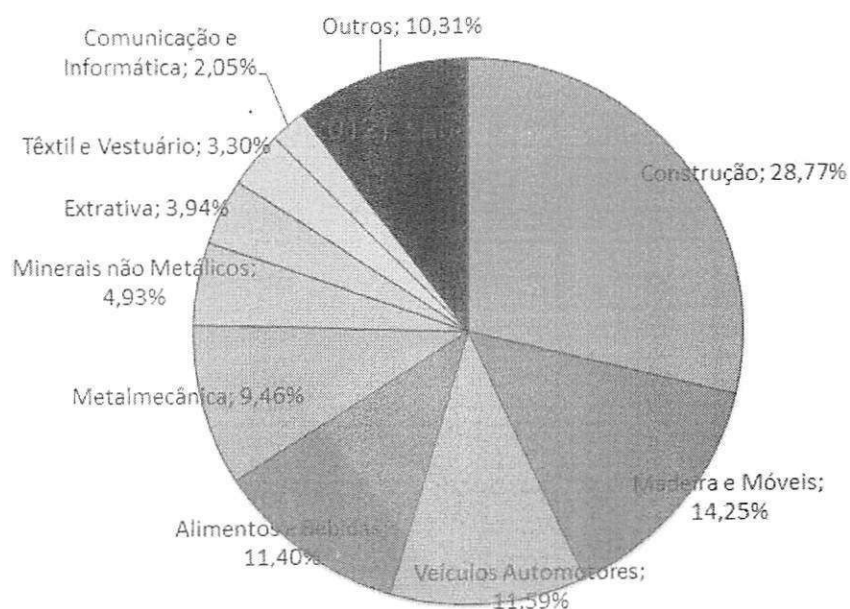
A projeção do PIB de MT indica crescimento de 1,72% (2011) para 2,85% do PIB nacional em 2031 e as exportações de 5,52 % a 13,5%, segundo dados da SEPLAN.

No estado são 15.976 indústrias que representa 18,6% de todo o PIB do Estado (IBGE 2011), destas:

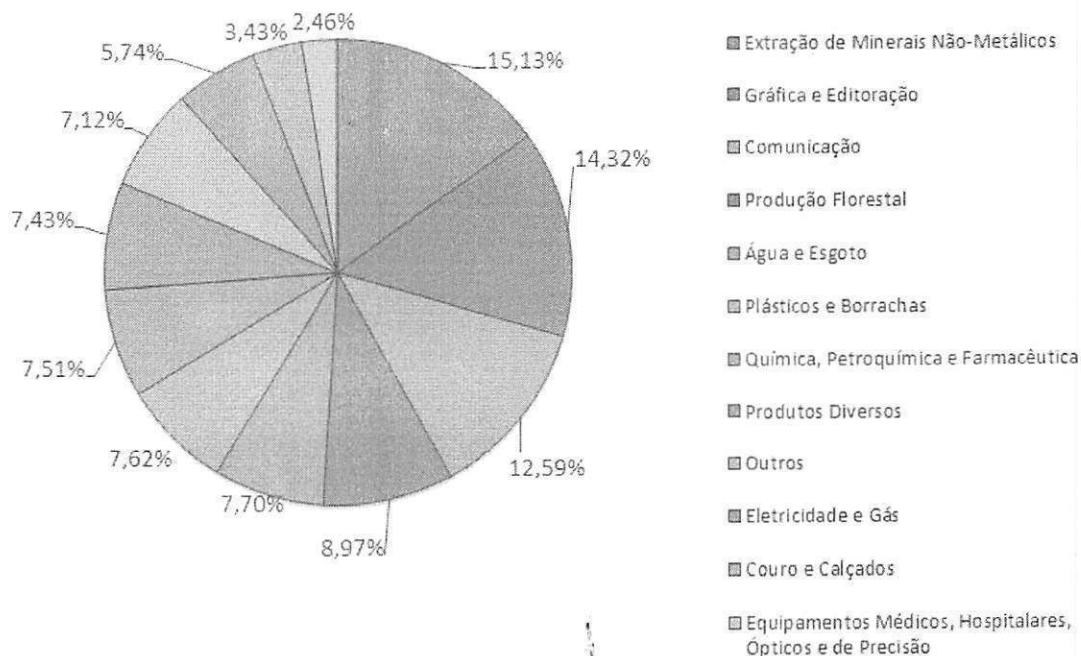
- 13.433; 84% - Micro
- 2108; 13% - Pequenas
- 333; 2% - Médias
- 102; 1% - Grandes

E empregam 153.524 pessoas (Rais 2012), sendo aproximadamente 10% da população ativa do estado (ABIPT 2009).

Perfil das indústrias no Mato Grosso:



Outros



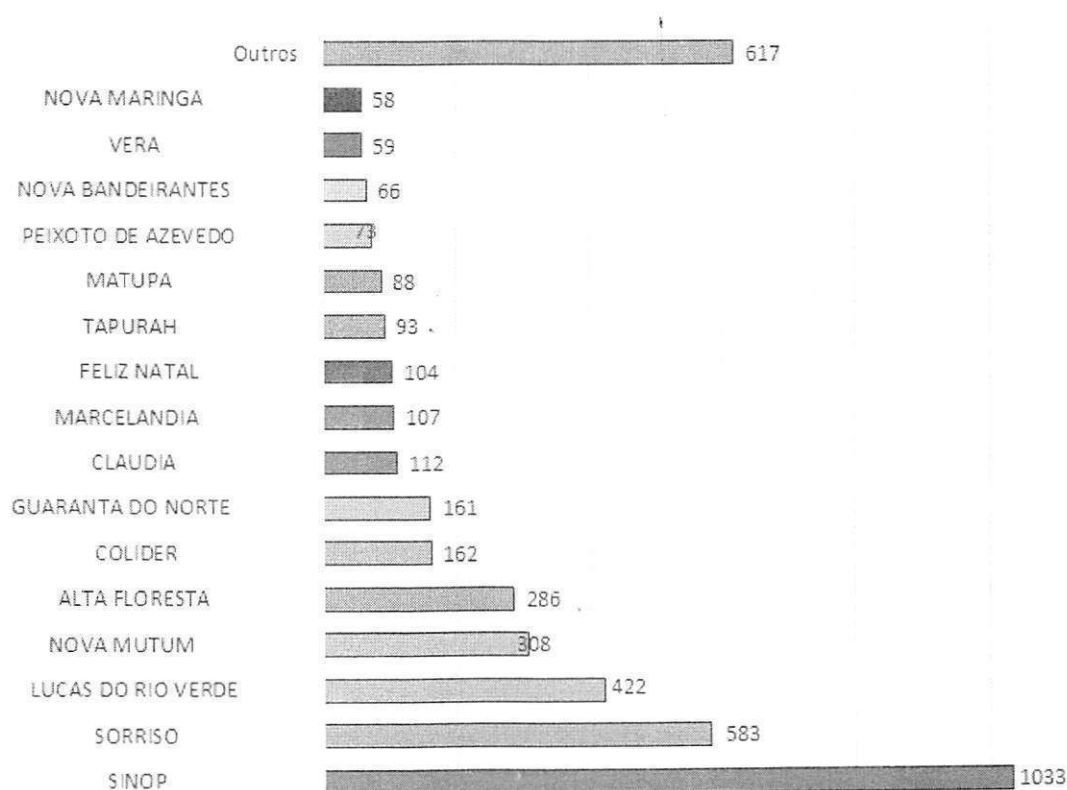
Seguimentos:

Indústrias – Jurisdição Sinop

Porte	Quantitativo
Grande	17
Médio	56
Pequeno	669
Micro	3590
Total	4332

Segmento	Indústrias
Madeira e Móveis	1179
Serviços Especializados	472
Veículos Automotores	464
Metalmecânica	418
Edificações	386
Alimentos e Bebidas	368
Minerais Não-Metálicos	228
Produção Florestal	128
Têxtil e Vestuário	108
Obras de Infra-Estrutura	106
Comunicação	72
Gráfica e Editoração	68
Outros	335

Indústrias por município – Jurisdição Sinop



Histórico SENAI

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - é uma instituição privada que faz parte do Sistema Federação das Indústrias e destaca-se, no cenário internacional, por ser a maior instituição de educação profissional do mundo. A Instituição apóia 28 áreas industriais por meio da formação de recursos humanos e da prestação de serviços como assistência ao setor produtivo, serviços de laboratório, pesquisa aplicada e informação tecnológica. Diretamente ligados a um Departamento Nacional, 27 Departamentos Regionais levam seus programas, projetos e atividades a todo o território nacional, oferecendo atendimento adequado às diferentes necessidades locais e contribuindo para o fortalecimento da indústria e o desenvolvimento pleno e sustentável do País.

Criado em 22 de janeiro de 1942, o SENAI surgiu para atender a uma necessidade premente: a formação de mão-de-obra para a incipiente indústria de base. Ao fim da

década de 1950, o SENAI já estava presente em quase todo o território nacional e começava a buscar, no exterior, a formação para seus técnicos. Logo, tornou-se referência de inovação e qualidade na área de formação profissional, servindo de modelo para a criação de instituições similares na Venezuela, Chile, Argentina e Peru. Nos anos 60, o SENAI investiu em cursos sistemáticos de formação, intensificou o treinamento dentro das empresas e buscou parcerias com os Ministérios da Educação e do Trabalho, e com o Banco Nacional da Habitação. Na crise econômica da década de 1980, o SENAI percebeu o substancial movimento de transformação da economia e decidiu investir em tecnologia e no desenvolvimento de seu corpo técnico. Expandiu a assistência às empresas, investiu em tecnologia de ponta, instalou centros de ensino para pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Com o apoio técnico e financeiro de instituições da Alemanha, Canadá, Japão, França, Itália e Estados Unidos, o SENAI chegou ao início dos anos 90 pronto para assessorar a indústria brasileira no campo da tecnologia de processos, de produtos e de gestão. Hoje, a média de 15 mil alunos dos primeiros anos transformou-se em cerca de dois milhões de matrículas anuais, totalizando aproximadamente 37 milhões de matrículas desde 1942. As primeiras escolas deram origem a uma rede de 765 unidades operacionais, distribuídas por todo o País, onde são oferecidos mais de 1.800 cursos e prestados, ao ano, 462.605 serviços de assessoria técnica-tecnológica e laboratorial às empresas.

Presente em todo o território brasileiro, o SENAI atua em projetos que impulsionam o desenvolvimento social e econômico do País, contribuindo para o crescimento de todos os estados em que atua, através de qualificação profissional para os trabalhadores e serviços técnicos e tecnológicos para as empresas.

SENAI / MATO GROSSO

Em Mato Grosso, o SENAI chegou em 1º de janeiro de 1.977, apresentando, a cada ano, um acréscimo em suas áreas de atuação e de Ministério Público do Trabalho contemplados com programas SENAI. Desde a sua fundação, a Instituição sempre procurou acompanhar o crescimento industrial do Estado, disponibilizando profissionais qualificados para atender as necessidades do mercado de trabalho. Sua primeira Unidade foi inaugurada em 09 de fevereiro de 1.979, na cidade de Várzea Grande. Hoje, o SENAI atende desde grandes pólos industriais até empresas localizadas em Ministério Público do Trabalho longínquos, sempre com informações e

técnicas atualizadas nos maiores centros de tecnologia do Brasil. O SENAI - Mato Grosso conta hoje com dez Unidades fixas, além de Unidades conveniadas e Móveis, por meio das quais o Departamento Regional de Mato Grosso executa parte da sua programação. Atualmente, a Diretora Regional do SENAI - Mato Grosso é Lélia Rocha Abadio Brum que assumiu o cargo em 2013.

Um importante diferencial conquistado em 2004 pelo SENAI – MT foi o fato de tornar-se a primeira instituição de educação profissional do estado a obter a certificação ISO 9001/2000. Essa conquista, somada à participação e comprometimento de seus colaboradores, tem feito da marca uma referência cada vez maior de qualidade, solidez e credibilidade no mercado. Graças à rede formada pela instituição em todo o País, o SENAI – MT pode disponibilizar, aos empresários, uma estrutura nacional que inclui: unidades operacionais, centros de tecnologia, laboratórios e programas oferecidos em diversas áreas de atuação. Além disso, também oferece uma ampla estrutura de atendimento local, que abrange todo o estado, com unidades e ações nas unidades.

ANEXOS

Curso: INFORMÁTICA TEEN

C.H.: 50 hr

Objetivo: Ao término do curso, o aluno será capaz de executar operações básicas no ambiente Windows, formatar, configurar e salvar documentos e textos do Word, e identificar e utilizar as ferramentas do Internet Explorer, bem como, trocar mensagens instantâneas utilizando diversos meios de comunicação via web, mandar e receber e-mails usando Outlook Express e dicionário como auxílio, realizar pesquisas e downloads.

Requisitos de Acesso: O candidato ao curso de Iniciação Profissional - Informática Teen deverá ser alfabetizado e comprovar idade entre 12 e 16 anos.

Conteúdo programático:

- - Breve histórico dos microcomputadores
- - Windows Básico
- - Editor de texto Básico
- - Noções de Internet

Curso: APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO

C.H.: 160 hr

Objetivo: Preparar profissionais para executar serviços de aplicação de revestimentos cerâmicos, seguindo normas técnicas, ambientais, da qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

Requisitos de Acesso: Comprovar ser alfabetizado e idade mínima de 16 anos.

Conteúdo programático:

Sistemas Construtivos – 40 horas

- • Estruturas
- • Infra-estrutura
- • Superestrutura
- • Noções de unidades de medidas
- • Noções de ângulos
- • Noções de linhas
- • Noções de perímetro, superfície e volume
- • Figuras geométricas simples
- • Escalas
- • Processo construtivo em cobertura, vedações e instalações
- • Higiene e Segurança no Trabalho
- • Terminologia

Revestimento de Parede com Argamassa – 30 horas

- • Características dos Revestimentos Argamassados (emboços, rebocos, argamassas decorativas)
- • Conhecimento Básico de Ferramentas e Instrumentos da Ocupação
- • Leitura e Interpretação de Projetos
- • Características e Propriedades do Chapisco
- • Alimentos e Verticalização de Superfície
- • Reparo da argamassa
- • Aplicação da Argamassa de Emboço (lançar argamassa, sarrafear argamassa, desempenar argamassa)
- • Aplicação de Argamassa de Reboco (aplicar argamassa, sarrafear argamassa, desempenar argamassa, desempenar com feltro)
- • Aplicar Argamassa Decorativa (argamassa raspada, argamassa vassourada, argamassa travertino)
- • Noções de Planejamento e Orçamento: Quantificação de Materiais
- • Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC)

Revestimento Cerâmico – 90 horas

- • Revestimento com Placas Cerâmicas: Tipos e Características de Placas
- • Tipos e Características de Colantes (argamassa flexível, semiflexível, rígida)
- • Base, Tipos e Características de Placas Cerâmicas
- • Equipamentos e Ferramentas
- • Modulação do Pannel
- • Leitura e Interpretação de Projetos
- • Produtividade e Qualidade (Normas ABNT referente à ocupação)
- • Cortes Manuais de Placas Cerâmicas
- • Cortes de Placas Cerâmicas com Máquinas
- • Juntas de Dilatação
- • Preparo da Argamassa e Superfície
- • Técnicas de Execução
- • Assentamentos em - junta aprumo, diagonal, falseada e amarração
- • Reenquadrar colunas e esquadrias
- • Preparo do Rejunte
- • Aplicação e Limpeza do Rejunte
- • Limpeza e Organização do Local de Trabalho
- • Critérios de Inspeção
- • Planejamento e Orçamento: Quantificação de Materiais
- • Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC)

Curso: ELETRICISTA INDUSTRIAL

C.H.: 200 hr

Objetivo: Capacitar profissionais para executar montagem, diagnóstico e manutenção em instalações elétricas industriais de baixa tensão e circuitos elétricos de máquinas e equipamentos. Interpretar e montar diagramas elétricos de baixa tensão dos quadros de medição, distribuição, comando, sistema de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas de acordo com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

Requisitos de Acesso: Comprovar idade mínima de 18 anos e Ensino Fundamental I (1º a 5º) completo.

Conteúdo programático:

CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL – 20 HORAS

- • Identidade Profissional
- • Ética e Cidadania
- • Meio Ambiente
- • Pluralidade Cultural
- • Saúde

ELETRICIDADE GERAL – 60 HORAS

- • Introdução a eletricidade
- • Circuitos elétricos, multifilar e unifilar
- • Fontes geradoras de eletricidade
- • Lei de ohm
- • Medidas elétricas
- • Normas técnicas e diagramas de instalações
- • Sistemas de aterramento
- • Ergonomia
- • Tecnologias de conexões elétricas e tipos
- • Sistemas monofásicos e trifásicos
- • Sistemas de transmissão, distribuição e tarifário
- • Circuito magnético
- • Corrente alternada
- • Corrente contínua

COMANDOS ELÉTRICOS – 120 HORAS

- • Componentes de Acionamento de Comandos Elétricos
- • Botões de Impulso
- • Contatores
- • Chave Fim de Curso
- • Tipos de sensores e suas aplicações
- • Proteção Fusível
- • Proteção disjuntores
- • Acionamento de Motores Trifásicos, chave compensadora
- • Acionamento de Motores Trifásicos, chave compensadora temporizada
- • Acionamento de Motores Trifásicos, chave compensadora temporizada com eversão.
- • Partida de Motor DAHLANDER, único sentido de giro
- • Partida de Motor DAHLANDER, duplo sentido de giro
- • Chave de Partida Série – Paralelo
- • Chave de Partida Direta com Freio em Corrente Contínua

Curso: ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO

C.H.: 200 hr

Objetivo: Capacitar profissionais para analisar, quantificar e realizar instalação, reparação e manutenção elétrica predial de baixa tensão e equipamentos de segurança e comunicação, de acordo com normas e conhecimentos técnicos de qualidade, segurança e saúde.

Requisitos de Acesso: Comprovar idade mínima de 18 anos e Ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto.

Conteúdo programático:

Construção da Identidade Profissional – 20 HORAS

- • Identidade Profissional
- • Ética e Cidadania
- • Meio Ambiente
- • Pluralidade Cultural
- • Saúde

Elettricidade Geral – 60h

- • Introdução a eletricidade
- • Circuitos elétricos, multifilar e unifilar
- • Fontes geradoras de eletricidade
- • Normas técnicas e diagramas de instalações
- • Ergonomia
- • Tecnologias de conexões elétricas e tipos
- • Sistemas monofásicos e trifásicos
- • Sistemas de transmissão, distribuição e tarifário
- • Circuito magnético
- • Corrente alternada

Instalação e Manutenção Elétrica Predial – 120h

- • Técnicas de inspeção de sistemas de redes elétricas
- • Proteção de redes elétricas
- • Sistemas de iluminação
- • Noções de sistema tarifário
- • Circuito alimentador e de distribuição
- • Leitura e interpretação de projetos elétricos de instalações prediais
- • Medições em instalações elétricas
- • Técnicas de inspeção de sistemas de redes elétricas
- • Manutenção de equipamentos e sistemas elétricos Prediais
- • Técnicas de medição em redes trifásicas
- • Unidades de sinalização e controle
- • Quadros de distribuição - luz e força
- • Equipamentos à prova de tempo
- • Comando remoto em instalações elétricas

Curso: MECÂNICO DE MOTOCICLETA

C.H.: 180 hr

Objetivo: Preparar profissionais para planejar, diagnosticar e realizar manutenção do Sistema Mecânico da Motocicleta, seguindo normas ambientais, saúde e segurança do trabalho.

Requisitos de Acesso: Comprovar escolaridade mínima de 6º ano do ensino fundamental concluído (antiga 5ª série) e idade mínima de 18 anos.

Conteúdo programático:

a) Metrologia – 40 horas

- • Operações Matemáticas Básicas
- • Introdução
- • Sistemas de medidas
- • Medidas angulares e lineares
- • Técnicas de medição e controle
- • Paquímetro: Leitura e Interpretação (Sistema Métrico; Sistema Inglês)
- • Micrômetro: Leitura e Interpretação (Sistema Métrico; Sistema Inglês)
- • Relógio comparador; Leitura e Interpretação (Sistema métrico e Sistema Inglês)
- • Súbito em milímetro

b) Eletricidade de Motos – 40 horas

- • Conceito básico de eletricidade
- • Apresentação de instrumentos de leitura e medição elétrica
- • Noções básicas de esquemas elétricos e de componentes
- • Princípio de eletromagnetismo
- • Leitura e apresentação de esquemas elétricos básicos
- • Leis fundamentais de eletricidade (Lei de Ohm)
- • Utilização de instrumento de medição para as grandezas elétricas
- • Diagnostico defeitos
- • Análise de circuitos elétricos básicos
- • Execução de testes simplificados de sistemas elétricos
- • Execução de medições de grandezas elétricas
- • Diagnóstico nos sistemas de Partida, Carga e Iluminação

c) Mecânica de Manutenção de Motos – 100 horas

- • Princípios de funcionamento do motor 2 e 4 tempos
- • Funcionamento dos Sistemas de Suspensão, direção, freios e transmissão
- • Princípios de funcionamento do Sistema de Alimentação

- • Regulagem de válvulas e ajustes de Motor
- • Princípios de funcionamento do Sistema de Transmissão
- • Princípios de funcionamento do Sistema de Ignição

Curso: MESTRE DE OBRAS

C.H.: 240 hr

Objetivo: Preparar profissionais para supervisionar as atividades desenvolvidas no canteiro de obras, seguindo normas técnicas e de segurança e saúde no trabalho.

Requisitos de Acesso: Comprovar ser alfabetizado e comprovar idade mínima de 18 anos.

Conteúdo programático:

a) Controle do Sistema Preventivo de Segurança e Higiene do Trabalho – 20 horas

Primeiros Socorros: Noções sobre Lesões; Priorização do Atendimento; Aplicação de Respiração Artificial; Acidente (conceito, causas, tipos e conseqüências); Riscos Ambientais e Prevenções; Organização do Local de Trabalho; Princípios de Higiene e Saúde Pessoal e Ambiental; Acidentes de Trabalho; Doença Ocupacional; Gerenciamento de Risco; Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho; Norma Regulamentadora NR 18; Prevenção e Combate de Incêndio; Equipamentos de Proteção.

b) Gestão de Pessoas – 20 horas

Estratégias de recursos humanos; Administração de recursos humanos; Relações humanas; Educação e treinamento; Contratação e demissão de pessoal; Postura e ética profissional no exercício da função; Dinâmicas.

c) Administração de Materiais e Gerenciamento de Resíduos – 20 horas

Administração de Materiais (Introdução à administração de materiais; Plano de administração de materiais; Estoques: funções, importância, tipos; Recebimento de materiais; Movimentação de materiais; Procedimentos, equipamentos, cuidados; Inventário físico, codificação de materiais e avaliação de estoques; Previsão e controle de estoques; Produção, operações e a área de materiais); Gerenciamento de resíduos (O que são resíduos, geração de resíduos; Impactos gerados pelos resíduos; Caracterização e classificação dos resíduos (NBR 10.004); Conscientização: porque preocupar-se com os resíduos; Leis, normas e regulamentos; Soluções e alternativas para a geração de resíduos; Quando termina a responsabilidade sobre o resíduo; Terceirização: o que exigir do prestador de serviços; Segregação: a base do gerenciamento dos resíduos (CONAMA 275); Manuseio dos resíduos: movimentação, acondicionamento, armazenamento temporário e transporte; Plano de gerenciamento dos resíduos, Lay-out para o gerenciamento; Tecnologia de tratamento e disposição final dos resíduos)

d) Ferramentas da Qualidade – 20 horas

Conceitos e princípios da qualidade; Estratégia e inovação; Fluxograma de processos; Melhoria contínua na organização; Análise e solução de problemas; GUT; PDCA; Diagrama de Causa e Efeitos; Diagrama de Pareto

e) Legislação Trabalhista – 10 horas

Noções de Legislação Trabalhista - CLT; Direito do Consumidor.

f) Normas Técnicas dos Processos Construtivos – 60 horas

Estruturas, Infra-estrutura, Superestrutura, Noções de Unidades de Medidas, Noções de Ângulos, Noções de Linhas, Noções de Perímetro, Superfície e Volume, Figuras Geométricas Simples, Escalas, Esquadrias e Vidros, Processo Construtivo em Cobertura, Terminologia, Normas ABNT

g) Análise de Orçamentos e Custos – 30 horas

Classificação dos Custos e Formação de Preço de Venda; Custos Fixos; Custos Variáveis; Custos Diretos e Indiretos; Serviços de Terceiros; Depreciação; Controle de Estoque – Reflexo na Formação de Preço de Venda.

h) Leitura e Interpretação de Projetos de Construção – 20 horas

Planta Baixa e Simbologia, Cortes e Elevações, Escadas, Noções sobre Ângulos, Linhas, Sólidos, Escalas, Desenho de Arquitetura, Leitura de Desenho Hidráulico, Leitura de Desenho Elétrico, Leitura de Desenho Estrutural

i) Logística de Canteiro – 20 horas

Dimensionamento de equipe, Conceitos e Princípios de Logística, Planejamento do canteiro, Técnicas de supervisão e execução, Técnicas de Treinamento, Método de racionalização do trabalho, Organização do Trabalho.

j) Análise de Problemas e Tomada de Decisão – 20 horas

Análise de Situações (As preocupações; Os passos para a análise da situação; A identificação dos processos e variáveis envolvidas; O uso e hierarquização de indicadores; Os critérios para estabelecer prioridades racionalmente; Os procedimentos de desmembramento; O princípio de Pareto; A escolha da técnica a ser utilizada); Análise de Problemas (Os passos para solução do problema; O enunciado do problema; A determinação das causas do problema (análise dos indicadores; A formulação de hipóteses explicativas; A verificação das causas prováveis; As ações provisórias, as ações adaptáveis e as ações corretivas) Tomada de Decisões (O conceito de decisão; As causas de decisões erradas; Os passos para a tomada de decisão; O estabelecimento de critérios decisórios; As características e vantagens dos objetivos claramente definidos; Os procedimentos de avaliação sistemática de alternativas; A avaliação dos riscos).

MENSAGEM Nº 010/2016.

Senhor Presidente e Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, cuja súmula Autoriza o Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a realizar Convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e Câmara Municipal de Sorriso-MT, e dá outras providências.

O objetivo da realização do Convênio proposto visa a realização de cursos de formação profissional no município de Sorriso, buscando a inserção dos jovens na sociedade, a partir da profissionalização, trabalhando a qualificação profissional, como forma de levá-lo a cidadania, com enfoque em diversas áreas da indústria, proporcionando conhecimento e empreendedorismo ao jovem para o mercado de trabalho, tirando-o da zona crítica infracional.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para o qual solicitamos a apreciação e aprovação para que possamos celebrar o Convênio, proporcionando dessa forma a oportunidade de qualificação dos jovens para a inserção na sociedade.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 002/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

RELATÓRIO: Ínclitos Membros da Comissão de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Saúde e Assistência Social.

Com o presente Projeto de Lei, pretende o Poder Executivo receber autorização legislativa para firmar mediante convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e Câmara Municipal de Sorriso-MT, e dá outras providências.

É o resumo do necessário.

O presente Projeto de Lei do Executivo Municipal é absolutamente legal, sendo que o repasse de recursos pretendido é cabível mediante CONVÊNIO a ser firmado entre o poder público e a entidade a ser beneficiada, bem como tem o objetivo de intensificar o desenvolvimento de cursos profissionalizantes, fica o Município de Sorriso/MT, autorizado a repassar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 06 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, a partir de 20/04/2016.

O presente projeto de lei atende aos requisitos formais (legal e regimental), uma vez que o Poder Público Municipal pode celebrar com entidades públicas ou privadas, convênios, consórcios e ou acordos, onerosos ou não aos cofres públicos, desde que para isso receba autorização legislativa.

O artigo 8º, inciso I, IV e X, da Lei Orgânica, definem a competência do Município a fim de legislar sobre assuntos de interesse local.

Ademais, o Artigo 13, III, da Lei Orgânica de Sorriso, define a competência exclusiva da Câmara Municipal para deliberar definitivamente sobre convênios.

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei encontra-se respaldado em princípios constitucionais, e sua aprovação é legitimamente autorizada, face à competência supletiva atribuída aos Municípios.

Não obstante a previsão legal, resta discriminado no projeto a indicação precisa acerca da dotação orçamentária, bem como previsão inserta no artigo 35, Parágrafo Único, da LOM, no que se refere à prestação de contas, atendendo assim as exigências legais.



Câmara Municipal de Sorriso

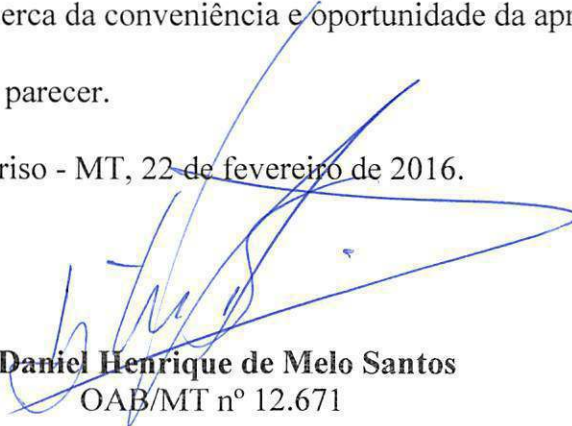
ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Pelo exposto, entendemos que o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais acima expostos, apresentando parecer favorável e recomendando sua regular tramitação em Plenário, para a avaliação que lhes compete, cabendo aos ínclitos Edis decidirem acerca da conveniência e oportunidade da aprovação do mesmo.

É o parecer.

Sorriso - MT, 22 de fevereiro de 2016.


Daniel Henrique de Melo Santos
OAB/MT nº 12.671



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 012/2016.

DATA: 22/02/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, A REALIZAR CONVÊNIO COM SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO E CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 012/2016, cuja ementa: **Autoriza o Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a realizar Convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e Câmara Municipal de Sorriso-MT, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 012/2016 de 19, de fevereiro de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Marlon Zanella.


Bruno Stellato
Presidente


Claudio Oliveira
Relator


Marlon Zanella
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 009/2016.

DATA: 22/02/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

EMENTA: Autoriza o Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a realizar Convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e Câmara Municipal de Sorriso-MT, e dá outras providências.

RELATOR: DARCI GONÇALVES.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 012/2016**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


DARCI GONÇALVES
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 005/2016.

DATA: 22/02/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, A REALIZAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO E CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Marilda Savi e o Membro, vereador Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


JANE DELALIBERA
Relatora

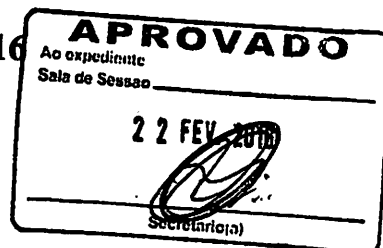
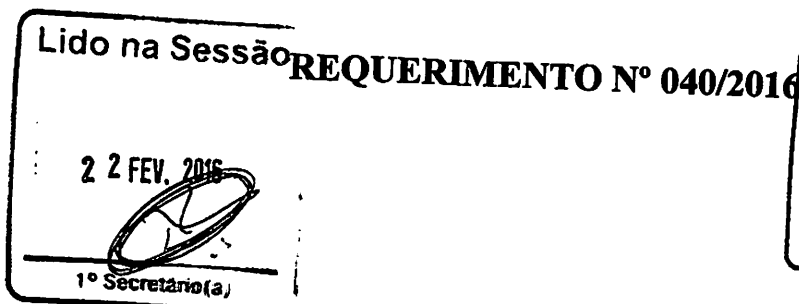

PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

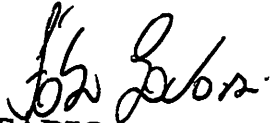
ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 012/2016 e deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2016.


FABIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário